GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 63 /2022

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal para que seja analisada a possibilidade de retirar a quadra que fica em frente à Escola Municipal Emilia Magalhães Ferreira do Amaral, na Vila São José.

O presente pedido se justifica, pois a quadra se encontra sem nenhuma condição de uso, como mostra as fotos em anexo, com isso a escola fica impossibilitada de levar os alunos para desfrutar desse espaço externo, uma vez que a escola deve zelar também pela segurança e integridade física dos educandos.

Poder Legislativo Municipal em 29 de março de 2022.

Brenda Ferrari da Silva

Vereadora

PAUTE-SE: 05/04/22
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 664/2022
Data: 05/04/2022 - Horário: 13:22
Legislativo

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA



Brenda Ferrari da Silva

Vereadora